



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 257

Do Processo 2013-0.151.310-1

Em: 04/03/2015

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.
Local: Rua Dr. Homem de Melo, 1.085
Contribuinte: 021.102.0066-9
Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urban
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de ERB, protocolado em 27.05.2013, categoria de uso nR3, "Uso especial", em zonas de uso ZM-1/08, com frente para via classificada como coletora, com largura de 16,00m, na Subprefeitura Lapa.

MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Agravamento de gabarito, sendo que o pretendido é de 38,50m (29,00m do edifício – fl. 142, e 9,50m das antenas e para-raios - fl. 244), e o máximo permitido pelo PRE-LA é de 15,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

04/03/2015

[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Andrea Oliveira Villella, Roseli Cristina Abreu Viana e Edson Eiji Nagai.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes, Daniella Lucas Richards Bronzoni e Thays Santos Hamad.

[Assinatura]
MF/rf